



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

\* Prorrogada a Data do Fim das Inscrições que consta no Anexo B.

**EDITAL SECTI Nº 026/2020**  
**(4ª Oferta – Estado Presente)**

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI** – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar - ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1 - DO OBJETO**

- 1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional online a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo Programa Qualificar ES, das regiões do Estado Presente.
- 1.3** - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.5** - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6** - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
  - 1.6.1** – Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** - Período: **22/09/2020 a 06/10/2020**
- 2.2** - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de **CADASTRO**, em seguida preenche a **INSCRIÇÃO ONLINE**.
- 2.3** - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição online.
- 2.4** - No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por até 02(dois) cursos**.
- 2.5** - Para efetuar a inscrição é obrigatória o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física– CPF.
- 2.6** - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.6.1** - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.
- 2.6.2** - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário Online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 2.7** - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 2.8** - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail**.
- 2.9** - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **suporte.qualificar.es@gmail.com**.

## **3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.
- 3.2** - Para efeito de seleção será considerada a **ordem de inscrição** do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

## **4 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 4.1** - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

- I – Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos na data da inscrição deste edital;
- II – Ter acesso à internet;
- III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.
- IV – Ser morador de um dos bairros que compõem o Estado Presente de acordo com tabelas do **Anexo C**.

**4.2 -** Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos, completos na data da inscrição deste edital.

## **5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS**

**5.1 -** A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

## **6 - DOS RESULTADOS**

**6.1 -** As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <http://qualificar.es.gov.br> no **dia 13 de outubro de 2020**.

**6.2 -** Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

## **7 - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**7.1 -** Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.

## **8 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1 -** A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste edital.

**8.2 -** A lista dos classificados será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **13 de outubro de 2020**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## **9 – DO INÍCIO DO CURSO**

**9.1 -** O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **20 de outubro de 2020**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Qualificar - ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**9.2 - Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Qualificar - ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.**

**9.3 - Para o primeiro acesso do candidato classificado, o login será o email cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br> devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.**

**9.4 - De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail [secti.ead2020@gmail.com](mailto:secti.ead2020@gmail.com)**

## **10 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS**

**10.1 - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.**

**10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.**

## **11 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1** - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.3** - O aluno classificado só terá direito ao Certificado do curso Online de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.
- 12.4** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [secti.ead2020@gmail.com](mailto:secti.ead2020@gmail.com)
- 12.5** - O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.
- 12.6** - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

**Vitória, 15 de setembro de 2020.**

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Assistente de Tecnologia da Informação	120h	1000
Auxiliar Administrativo	120h	1000
Cuidador de Idosos (Maior de 18 anos)	120h	1000
Educação Especial Inclusiva	120h	1000
Fotografia	120h	1000
Inglês Básico	120h	1000
Maquiagem	120h	1000
Panificação	120h	1000
Segurança do Trabalho	120h	1000
Tecnologias Educacionais	120h	1000
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**ANEXO B**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>TÉRMINO AULAS</b>
<b>22/09/2020 a *09/10/2020</b>	<b>13/10/2020</b>	<b>20/10/2020</b>	<b>20/12/2020</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**  
**ANEXO C**

**LISTA BAIRROS ESTADO PRESENTE**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
ARACRUZ	GUARANA
	BELA VISTA
	SEGATTO
	FÁTIMA
	SÃO CLEMENTE
	JACUPEMBA
	BARRA DO RIACHO
	VILA DO RIACHO

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VILAGE DA LUZ
	ALTO NOVO PARQUE
	NOVO PARQUE
	GILSON CARONE
	MONTE CRISTO
	ZUMBI

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
CARIACICA	MARACANA
	VILA ISABEL
	BANDEIRANTES
	IPIRANGA
	LOTEAMENTO CORDOVIL
	SÃO BERNARDO
	SÃO RAFAEL
	VALE MARINHO
	VISTA MAR
	JARDIM DE ALAH
	ALZIRA RAMOS
	CASTELO BRANCO
	RIO MARINHO
	FLEXAL I
	FLEXAL II
	NOVA ROSA DA PENHA
	NOVA ROSA DA PENHA II
	NOVA ESPERANCA
PADRE GABRIEL	





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
COLATINA	OPERÁRIO
	BELA VISTA
	SANTA CECÍLIA
	POR DO SOL
	JARDIM PLANALTO
	SÃO VICENTE
	ALTO SÃO VICENTE
	SAO JUDAS TADEU
	VICENTE SUELLA
	AYRTON SENNA
	SAO PEDRO
	SANTO ANTONIO

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
SERRA	ANDRE CARLONI
	CARAPINA GRANDE
	CENTRAL CARAPINA
	JARDIM CARAPINA
	CARAPINA
	VILA NOVA DE COLARES
	FEU ROSA
	OURIMAR
	BAIRRO DAS LARANJEIRAS
	RESIDENCIAL JACARAÍPE
	SAO PATRICIO
	ENSEADA DE JACARAÍPE
	LAGOA DE JACARAÍPE
	SAO FRANCISCO
	COSTA DOURADA
	ESTANCIA MONAZITICA
	JARDIM ATLANTICO
	PARQUE JACARAÍPE
	NOVO HORIZONTE
	CAMPINHO DA SERRA II
PLANALTO SERRANO	
CAMPINHO DA SERRA I	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
------------------	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

VILA VELHA	PEDRA DOS BUZIOS
	ZUMBI DOS PALMARES
	ILHA DA CONCEIÇÃO
	SANTA RITA
	VILA GARRIDO
	PRIMEIRO DE MAIO
	ALECRIM
	ARGOLAS
	COBI DE CIMA
	COBI DE BAIXO
	CHÁCARA DO CONDE
	SAGRADA FAMÍLIA
	SAO TORQUATO
	DIVINO ESPIRITO SANTO
	ILHA DOS AIRES
	CRISTOVAO COLOMBO
	BOA VISTA I
	BOA VISTA II
	SOTECO
	VISTA DA PENHA
	CIDADE DA BARRA
	RIVIERA DA BARRA
	VINTE E TRES DE MAIO
	BARRAMARES
	RESIDENCIAL JABAETE
	JOAO GOULART
	MORADA DA BARRA
	NORMILIA DA CUNHA
SÃO CONRADO	
TERRA VERMELHA	
ULISSES GUIMARAES	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
LINHARES	SANTA CRUZ
	PLANALTO
	JOCAFE I
	JOCAFE II
	NOVA ESPERANCA
	AVISO
	INTERLAGOS



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
VITORIA	PIEIDADE
	MOSCOSO
	CAPIXABA
	FONTE GRANDE
	ITARARE
	BONFIM
	BAIRRO DA PENHA
	SAO BENEDITO
	GURIGICA
	CONSOLACAO
	BELA VISTA
	SANTO ANTONIO
	INHANGUETA
	ILHA DO PRINCIPE
	VILA RUBIM
	CONDUSA
	REDENCAO
	SAO JOSE
	CONQUISTA
	ILHA DAS CAIEIRAS
NOVA PALESTINA	
RESISTENCIA	
SANTO ANDRE	
SAO PEDRO	
SANTOS REIS	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
SÃO MATEUS	LITORANEO
	BOM SUCESSO
	VITÓRIA
	VILA NOVA
	CACIQUE
	GURIRI

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
GUARAPARI	ADALBERTO S. NADER
	COROADO
	KUBITSCHK
	JABARAI